

I Seminário Brasileiro sobre Livro e História Editorial

Realização: FCRB · UFF/PPGCOM · UFF/LIHED

8 a 11 de novembro de 2004 · Casa de Rui Barbosa – Rio de Janeiro – Brasil

O texto apresentado no Seminário e aqui disponibilizado tem os direitos reservados. Seu uso está regido pela legislação de direitos autorais vigente no Brasil. Não pode ser reproduzido sem prévia autorização do autor.

Sermões em manuscritos, folhetos e livro: o caso do Padre Antônio Vieira

Jaqueson Luiz da Silva/IEL/UNICAMP¹

Resumo

Após o processo inquisitorial que sofreu nos anos de 1663 a 1667, Vieira reorganiza seus sermões, revisando-os e destinando-os para a impressão, buscando em manuscritos, folhetos e impressões estrangeiras, marcas de suas pregações com o fim de recompô-las. Ao revisar seus sermões, Vieira reorienta a pregação de acordo às circunstância, atualizando as questões e temas neles tratados. Discutir as relações entre tais circunstâncias e a forma que abriga o desempenho retórico de alguns sermões, principalmente no que tange a profecia do V Império é o objetivo desta apresentação.

Palavras-chave

Padre Vieira, Sermões, manuscrito, folhetos, impressão

¹ Doutorando do Departamento de Teoria e História Literária do Instituto dos estudos da linguagem/UNICAMP. Desenvolve atualmente tese de doutoramento sobre a profecia do V Império na obra do Padre Antônio Vieira sob a orientação da Profa. Dra. Adma Fadul Muhana, com o apoio da FAPESP.

A pesquisa realizada nas principais bibliotecas portuguesas onde estão depositados sermões do Padre Antônio Vieira, em versões impressas e manuscritas, insere-se no projeto maior de doutoramento “Retórica dos Autos, retórica da profecia: os exames inquisitoriais e a obra profética do Padre Antônio Vieira” em andamento no Instituto dos Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. A tese que se espera apresentar propõe uma leitura da profecia do Quinto Império centrada nos autos do processo inquisitorial e na articulação destes com os diversos escritos do jesuíta.

O fato da carta *Esperanças de Portugal* ser a causa material do processo e os autos, motivadores da composição da *História do Futuro*, da *Apologia das coisas profetizadas* e da *Defesa perante o Tribunal do Santo Ofício*, como defesas, instiga a questionar se a profecia do Quinto Império é lugar constante no *modus faciendi* da prática oratória e escrita de Vieira, ou se a circunstância dialética dos exames inquisitoriais condicionam o reordenamento de tópicos retórico-teológicos na definição da mesma profecia. Portanto a análise de tais lugares aliada aos preceitos que então regiam a composição destas espécies de papéis pode indicar algumas descrições da prática retórica de Vieira no que diz respeito à profecia e ao método exegético de interpretação factual, em particular a profecia do Quinto Império².

O estudo dos sermões, na abordagem que propomos, possuem importância destacada em virtude das diferentes versões deles existentes e, sobretudo, da revisão e final edição efetuada pelo próprio Vieira posteriormente ao processo inquisitorial. Tivemos a oportunidade de demonstrar em um outro estudo, os meios pelo quais o padre Vieira se defende nos interrogatórios acerca de algumas proposições censuradas em alguns de seus sermões, ou melhor, de que forma se dá a sua refutação das censuras recebidas por suas prédicas³. A hipótese inicial era a de que Vieira ultrapassaria o estilo inquisitorial e, desta forma, faria transparecer a sua fala, defesa, sob os escritos dos notários. Para a verificação de tal hipótese, partimos para a análise

² Estudo já realizado com a carta *Esperanças de Portugal* in SILVA, Jaqueson Luiz. *Esperanças de Portugal: panegírico e consolatoria epistola* in *Boletim do Centro de Estudos Portugueses Jorge de Sena* (...) e a *História do Futuro* in SILVA, Jaqueson Luiz. “Leys da história”, “estilo claro”, “ordem e sucessão das cousas” na *História do Futuro* do Padre Antônio Vieira in *Topoi*, Rio de Janeiro, março de 2003, pp. 82-105.

³ Pesquisa realizada no período de março de 1999 a outubro de 2000 sob o título “Comportamento retórico e comportamento oratório de Vieira nos autos do processo na Inquisição com o apoio da FAPESP, e que resultou na publicação do artigo “Retórica de Vieira nos autos: defesa e refutação dos sermões censuradas in *Estudos Portugueses e Africanos*. Campinas, no. 35, pp. 19-32, 1º. sem. de 2000.

dos sermões que receberam censuras por parte dos qualificadores da Inquisição. É importante sublinhar que, até a data do processo, não havia uma edição impressa em livro dos sermões de Vieira em Portugal, sendo utilizadas pelos inquisidores duas edições publicadas em Castela⁴. Efetuamos, então, um confronto entre os sermões da edição em espanhol com os já revisados sermões da edição portuguesa, que teve seu primeiro tomo impresso em 1679, doze anos após o fim do processo.

Verificamos com o cotejo que grande parte das proposições censuradas pelo Santo Ofício receberam um aperfeiçoamento na edição revista por Vieira, a *editio princeps*, sendo este aperfeiçoamento uma posterior apologia às censuras. Há mesmo inserções do que está transcrito nos autos do processo, como defesa de Vieira, em sermões da edição portuguesa e que não se encontram nos sermões equivalentes da edição em espanhol. Ou seja, há um trabalho por parte de Vieira de reformulação não meramente estilística dos trechos dos sermões censurados, em relação aos autos do processo, sendo tais trechos reformulados com os inquisidores como principais destinatários⁵.

Com o que obtivemos do estudo descrito acima, supomos a hipótese de que a profecia do Quinto Império somente se definiria no decorrer dos interrogatórios nos autos e que, quando da revisão dos sermões, Vieira enxertaria neles, quando fossem oportunos, os artigos referentes ao Quinto Império que haviam sido censurados pelo Santo Ofício. Assim nossa tese consiste em demonstrar que os sermões pregados por Vieira antes de seu processo apresentariam a profecia como *quaestio infinita*, própria do método escolástico, mas não como *quaestio finita*, questão particular referente à profecia do Quinto Império. Isto é, se a profecia do Quinto Império somente se define durante os interrogatórios dos autos do processo, o que existiria antes do mesmo processo na obra de Vieira seria a profecia enquanto método escolástico de interpretação das Escrituras e da história, em sentido genérico, como tópica ou argumento; posteriormente aos interrogatórios e à composição da conhecida obra profética, a profecia do Quinto Império seria então lugar de desempenho para o jesuíta que faria uma releitura de si mesmo, reorientando todo o sentido de sua obra,

⁴ *Sermones Varios* I e II, tomos impressos em Castela no ano de 1664.

⁵ Margarida Vieira Mendes (*A Oratória Barroca de Vieira*), Sônia Salomão (em cotejo da edição italiana do **Sermão da Sexagésima** com a edição príncipe), Frits Smulders (com cotejos de diversas lições do **Sermão pelo bom sucesso de nossas armas contra as de Holanda**), Helga Bauer (com *Die Editionen der Werke Antonio Vieira in Spanien I, II*), Aníbal Pinto de Castro (em *Retórica e teorização literária em Portugal*) entre outros, já demonstraram as variações e mudanças operadas por Vieira, sem contudo relacioná-las ao seu processo ou a sua obra especulativa.

produzindo para ela, retrospectivamente, o efeito de unidade da tese particular do Quinto Império.

No estudo parcial que já efetuamos na tentativa de comprovar a tese, verificamos que em cartas de datas anteriores ao processo não é possível encontrar a profecia do Quinto Império definida, mas somente tópicos que, posteriormente, encontram-se ordenadas em textos como a carta *Esperanças de Portugal* que, como sabemos, materialmente dá início ao processo inquisitorial. Também, por meio de uma análise dos autos, verifica-se que a Inquisição inverteu o seu protocolo de missiva particular para uma epístola pública com proposições censuráveis a cerca das *Trovas* do Bandarra, caracterizando Vieira como disseminador de proposições heréticas. Em outras palavras, recolhemos na carta *Esperanças de Portugal* e nos autos os tópicos que constituiriam a profecia do Quinto Império e, posteriormente, fomos averiguar se os mesmos constituíam textos compostos anteriormente à data de composição da *Carta* e do mesmo processo.

Além das cartas, também efetuamos a mesma tarefa em sermões de datas anteriores ao processo, em um primeiro momento, nos sermões editados a partir de 1679. Verificamos semelhantemente às cartas que a profecia aparece também em sua forma *infinita* e não particularizada na tese do Quinto Império. Se havia a profecia do Quinto Império nos sermões de datação anterior ao processo e Vieira a suprimiu, tornando-a geral, um exame de suas cópias em folhetos e/ou manuscritos que circularam concomitantemente a suas pregações poderia nos indicar uma possível solução para a tese. Da mesma forma, o mesmo exame poderá nos dizer se nestes mesmos folhetos e manuscritos não há menção à profecia do Quinto Império, mas somente à profecia em seu sentido geral, confirmando o estabelecimento da mesma no decorrer dos interrogatórios e da composição da defesa que os mesmos exigiam. Assim apresentamos alguns aspectos da pesquisa feita sobre versões dos sermões presentes nas bibliotecas portuguesas.

Os folhetos, por terem sido publicados anteriormente ao processo inquisitorial e à edição final de Vieira, constituem *corpus* principal para a averiguação de nossa pesquisa. Os sermões que tiveram impressões e reimpressões em folhetos são: **Sermão de Bons Anos**, Lisboa, 1642 (1642, 1645, 1651, 1658, 1671), **Sermão de São Roque**, Lisboa, 1642 (1642, 1645, 1654, 1658, 1659), **Sermão de Santo Antônio**, Lisboa, 1642 (1645, 1658, 1672), **Sermão de São José**, Lisboa, 1643 (1644, 1658, 1659, 1673), **Sermão de São João Batista**, Lisboa, 1644 (1644, 1652, 1658,

1659), **Sermão da Visitação**, 1640, Lisboa, 1646 (1655, 1658), **Exéquias de Dona Maria de Ataíde**, 1649, Lisboa, 1650 (1658, 1659), **Sermão Histórico e Panegírico nos anos da Rainha**, 1668, Lisboa, 1688, **Sermão Gratulatório e panegírico na Manhã do dia de Reis**, 1669, Évora, 1669, **Sermão das chagas de São Francisco**, 1672, Roma, Lisboa, 1673, **Sermão das Exéquias da Rainha Isabel de Sabóia**, 1684, Lisboa, 1685.

Destacamos alguns elementos que consideramos topicamente associarem-se à profecia do Quinto Império e pertinentes para a discussão que pretendemos na redação de nosso trabalho de doutoramento, como alguns trechos do **Sermão de Bons Anos** que possui o seguinte exórdio:

Será pois a materia, & empresa do Sermão estas felicidades de Portugal, júizo dos annos que vem: digo dos annos, & não do anno, porque quem tem obrigação de dar bons annos, não satisfaz com hum só, senão com muitos.⁶

O trecho, com possíveis diferenças estilísticas que não discutiremos, é o mesmo que se encontra na edição *princeps* cujo fim é a apologia da Restauração que recentemente ocorrera e que posteriormente, na *História do Futuro*, por exemplo, será ordenada, como tópica da definição da profecia do Quinto Império, ou melhor, uma das profecias que a Providência buscou cumprir com o fim mesmo de estabelecer o dito Império. O mesmo ocorre com elementos do *corpus* profético português como as profecias de São Frei Gil:

“A Lusitânia, o Reyno de Portugal, morrendo seu vltimo Rey, sem filho herdeiro, generá, & suspirará por muyto tempo, *sed propitius tibi Deus*; mas lembrarseha Deos de vós, ó Patria minha, diz o Sancto: *Et insperate ab insperato redimeris*, & sereis remida, nam esperadamente por hum Rey nam esperado, & depois de assi libertado Portugal, que lhe succederá? *Africa debellabitur*, será vencida, & conquistada África. *Imperium Otomanum ruet*. O Império Otomano cahirá sugeito, & rendido a seus pés. *Domus Dei recuperabitur*. A casa sancta de Hierusalem será finalmente recuperada, &

⁶ Sermão que pregou o R. P. Antonio Vieira da Companhia de Iesvs na Capella Real o primeiro dia de Ianeiro do anno de 1642. Lisboa, na Officina de Lourenço de Anueres, p.2.

por Coroa de tam gloriosas victorias. *Aetas áurea reviviscet*. Resuscitará a idade dourada. *Pax ubique erit*, averá paz vniversal no mundo.⁷

Os trechos que destacamos do **Sermão da Visitação** remetem ao método exegético da interpretação factual, os fatos interpretados em relação às disposições da Providência, no caso, as questões da guerra com a Holanda:

Quatro Generaes tem gouernado a guerra do Brasil, depois de occupado Pernambuco; grande cõjeitura de ser a enfermidade mortal mudarmos tantas vezes a cabeceira. Todos foraõ capita?s famosos, todos se portarão com grande valor, & prudência militar, mas he desgraça leuar o leme no t?po da tempestade, & quando o castigo he do Ceo, como hão de resistir braços humanos? Passousse a fortuna a Olanda nos a retirar, nós a descair, nós a perder: de sorte que de quatro Generaes ualerosos, nenhum gouernou a guerra que a nam entregasse a seu sucessor, em peor estado, do que a recebera. Mas assi, como a restauração de Macedônia estaua reseruada para o grande Fabiano, assi espera o Brasil a sua do valeroso braço de V. Excellencia tantas vezes armado; & tantas vitorioso contra os imigos da fé.⁸

Ou a instabilidade dos impérios que sucedem uns aos outros como os primeiros quatro antecederam o Quinto e último descrito na *História do Futuro*, no entanto, o sermão trás apenas o tópico sem qualquer particularização aparente da profecia do Quinto Império:

Regno de g?te in g?te trãsfertur propter iniustitias diz o Espírito S. no c.10. do Ecclesiastico, q a causa porq os Reinos, e as Monarchias se não conseruão debaixo do mesmo Senhor, a causa, porque andão passando inconstantemente de huas naçoens a outras como vemos he propter iniustitias por amor das injustiças, as injustiças da terra são as q abrem a porta de justiça diuina ...⁹

⁷ Idem, p.10.

⁸ Sermam, que pregou o P. Antonio Vieira da Companhia de IESUS na Misericórdia da Bahia de todos os Santos em dia da Visitação de Nossa Senhora Orago da Casa. Assistindo o Marques de Moltaluão Visorrey daquelle estado do Brasil, e foy o primeiro, que ouuio naquella Prouíncia. Em Lisboa. Comtodas as licenças necessarias. Na Officina de Domingos Lopes Rosa. Anno 1655, p.5.

⁹ Idem, p.8.

O **Sermão de São João Batista** trás a sempre presente passagem do Livro de Daniel em que se relata o sonho de Nabucodonosor da estátua feita de diversos materiais e interpretada como a sucessão dos impérios no tempo:

Appareceolhe a Nabucodonosor aqlla tão repetida, & tão prodigiosa estatua; E vio o Rey, que tocandolhe hua pedra nos pès de barro, a estatua se diminuo a poucas cinzas, & a pedra cresceo a grandeza de hu monte: Factus est mons magnus, et repleciet terra. Para entêder esta figura, q he enigmática saibamos quem a estatua. Em sentido de S. Ambrosio, & S. Agostinho, a estatua era o mudo, a pedra era Deus. Pois se apedrahe Deos, como crece a pedra? Deos pode crescer? Este a estatua he o mudo como diminue a estatua? O mundo diminuese? Tudo sam effeitos da estimação dos homes.¹⁰

O Sermão de São José fora pregado nas comemorações dos anos de D. João IV, portanto o louvor ao monarca, como o escolhido para restaurar Portugal, é efetuado pela analogia ao santo:

Este he S. Ioseph, senhor, & este he o soberano Planeta, q predominou nesste fermoso dia, dia em que com o felicissimo nacimiento de V. Mag. Nasceu outra vês aos Portugueses a esperança, ao Reyno a liberdade, & Portugal a sy mesmo. Iusto era que o nacimiento de tão grande, & nouo Rey melhorasse suas cõstellações o Ceo, & lhe assistisse nouos, & mayores Planetas. Nos nacimetos dos outros Príncipes & Monarchas do mudo, ou predomina o Sol, ou predomina a Lua, ou predomina alguma das Estrellas; mas neste nacimeto singular, para q fosse mais felice q todos, predominou hum Planeta nouo, & superior aque o Sol, aquém a Lua, aque as estrellas adorão (...) O caso he tão semelhante ao do nosso Reyno, que não necessita de acomodação. De maneira que temos a restauração de hu Reyno tiranizado, restituído depois de muitas gerações a seu legitimo Senhor preferindo na successam a linha feminina à masculina, & tudo conforme as profecias antigas, & iurameto do primeiro fundador do Reyno.

¹⁰Sermam de S. Joam Baptista na Profissam da Senhora Madre Sórora Maria da Cruz, filha do Excellentissimo Duque de Medina-Sydonia, Sobrinha da Raynha N. Senhora Religiosa de Sam Francisco. No Mosteiro de Nossa Senhora da Quietação das Framegas em Alcântara. Estando o Santissimo Sacramento exposto, Assistirão suas Magestades, e Altezas. Pregvo o P. Antonio Vieira da Companhia deIESV. Pregador de S. Magestade. Em Lisboa. Comtodas as licenc,as. Na Officina de Domingos Lopes Rosa. Anno 1644, p. B3.

Novamente temos o t3pico da est1tua do sonho de Nabudonosor servindo 1 advert4ncia de que restaurado o reino sua conserva73o merecia doravante o cuidado do monarca restaurador:

Nos outros homes, o sono he hua morte: nos Pr3ncipes o sono sam duas vidas (...) E o Rey dos Assirios Nabuco como dormia? Dormia sonhando com seu Reyno, & com os estranhos. Vio Nabucodonosor aquella prodigiosa estatua que representaua os quatro Imp3rios dos Assirios, dos Persas, dos Gregos, & dos Romanos: o corpo estaua descuidado, com os sentidos presos, & a alma andaua cuidadosa, leuando, & derrubando estatuas, fantasiando Reynos, & Monarchias. Mais fazia Nabucodonosor dormindo, que acordado: porque acordado cuidava no governo de um Reyno, & dormindo imaginava na sucess3o de quatro. Pois se Nabuco era Rey dos Assirios, quem o metia com o Imp3rio dos Persas, com o dos Gregos, com o dos Romanos? Quem? A obriga73o do officio que tinha. Era Rey, & quem quer conseruar o Reyno pr3prio hade sonhar com os estranhos. Do Reyno pr3prio h1 de ter cuidado, & os Reynos alheos lhe h1o de dar cuidado. Ningu4m governou bem o seu Reyno, que n1o attendesse ao gouerno de todos. O bom Rey tem por esfera o mudo. He Rey do seu Reyno pelo dominio, & Rey de todos os Reynos pelo cuidado.¹¹

N1o discutiremos por ora os serm3es com datas de prega73o posteriores ao processo inquisitorial, embora tenham sido publicados em folhetos anteriormente 1 *editio princeps*, deixando tal reflex3o para quando emprendermos uma an1lise global dos serm3es no interior da tese que propomos, do mesmo modo ser1 procedido com os folhetos italianos. Os serm3es que primeiramente foram publicados em folhetos possuem de forma geral, no que diz respeito 1 *inventio* e *dispositio*, a mesma li73o das vers3es finalizadas na *editio princeps*; as diferen73as que neles se apresentam encontram-se preponderantemente no 1mbito da *elocutio*, como j1 apresentou Margarida Vieira Mendes¹². Seguindo, portanto, a mesma estudiosa 4 poss3vel supor que estas edi73es em folheto tiveram o cuidado do padre, caso contr1rio, pelo menos a

¹¹ Sernam do Esposo da May de Deos S. Ioseph. No dia dos annos DelRey Nosso Senhor Dom Jo1o IV. Que Deus guarde por muytos , & felicissimos. Pregou o na Capella Real o P. Antonio Vieira da Companhia de Iesv Pregador de S. Majestade Com todas as licen73as necessarias. Em Lisboa. Por Domingos Lopes Rosa. Anno de 1644, p. A2-C3v.

¹² *A Orat3ria Barroca de Vieira*, op. cit., pp. 352-355.

sua aprovação, sendo mais tarde incorporadas, com cuidados na tipografia e na elocução, à impressão da edição completa iniciada em 1679. Assim, se houve mudanças, foram apenas no âmbito da elocução sem necessidade de reordenamento das outras partes.

Assim como Margarida Vieira Mendes, não pretendemos fazer um estudo das cópias manuscritas dos sermões, mas somente verificar se estas mesmas edições corresponderiam a versões dos sermões que circularam anteriormente ao processo inquisitorial e que de certa forma apresentassem questões a respeito da profecia do Quinto Império. As versões manuscritas, no entanto, pouco contribuem na busca de elementos que demonstrem ser a profecia do Quinto Império lugar constante na prática retórica de Vieira, pois além de serem todas apócrifas, é pouco provável que tenham sido copiadas a partir de um original de Vieira; em extremo, é pouco provável que tais originais, tal como foram proferidos, tenham existido em sua forma escrita. Esta não existência força a seguir algumas suposições como a de que o sermão, sendo um gênero essencialmente oral, era pregado apenas por apontamentos, sendo as lacunas preenchidas pela memória e ação do orador. Nesse sentido, em um primeiro momento, o sermão seria realizado essencialmente pelas faculdades da *pronunciatio* e *memoria*, caracterizando-se mais pelos elementos da voz, do ouvido, dos gestos, da ação e do pensamento. Em um segundo momento, quando o sermão, vertido para o papel, para efeito de leitura, as outras partes apresentam-se mais insistentemente, contudo buscando os efeitos oratórios da pregação.

Os diversos tratados da *ars praedicandi* do XVI e XVII retomaram, principalmente, os preceitos de Quintiliano quanto ao modo de compor os discursos¹³. O orador possui uma escrita imediatista que respeita o tempo, a circunstância e o auditório¹⁴. Portanto tal escrita respeita alguns procedimentos importantes como: a preparação (*cogitatione*), em que se passa os pontos importantes que não poderão ser escritos, por falta de tempo, sendo necessário ao orador a faculdade da memória, importante por, quase sempre, guardar as coisas mais fielmente graves¹⁵; a improvisação, pois deve-se levar em consideração o acaso, o azar. É importante guiar-

¹³ Os mais conhecidos são *Los seis Libros de la Retorica Eclesiastica* de Fray Luiz de Granada e *De arte Rethorica libri tres* de Cipriano Soares. Cf. MENDES, Margarida Vieira. *A oratória barroca de Vieira*, op.cit., pp. 67-74.

¹⁴ QUINTILIANO. *Institutio Oratoria*, Texte revu et traduit avec introduction et notes par Henri Bornecque. Paris: Éditions Garnier Frères, X, 4.

¹⁵ *Idem*, X, 6,1.

se pelas idéias mesmo, assim como os homens comuns facilmente ordenam as narrações¹⁶.

O melhor exemplo para Quintiliano é Cícero que, pelo muito discursar, escrevia apenas as coisas mais essenciais, sobretudo o princípio deixando o resto para a memória: a preparação e o improviso. Depois o mesmo Cícero tecia comentários sobre seus discursos pronunciados, adaptando-os ao momento presente da reescritura¹⁷. Assim é possível pensar que Vieira escrevia de fato o sermão somente quando lhe fosse solicitada a publicação impressa do mesmo. O que acontecia aos apontamentos e aos originais enviados para impressão não se sabe, sendo o mais provável o descarte.

Quando averiguamos as versões manuscritas, confirma-se que nada mais são do que cópias da versão já impressa e de que a pregação ocorria apenas por apontamento sendo a sua efetiva composição feita pelo próprio Vieira somente caso houvesse a solicitação da estampa, ou por outrem que obtinham na audição a substância do sermão para estampa-lo, o que ocorre com as edições efetuadas em Castela nos anos de 1662 e 1664, não excluindo, porém, a colaboração de Vieira na efetuação destas edições.

Se observarmos o lugar das proposições censuradas, confirma-se a provável familiarização dos manuscritos às edições impressas, principalmente a espanhola. Apenas exporemos alguns elementos que posteriormente, quando da redação da tese nos auxiliarão em nossas reflexões. Os códices presentes no ANTT de número 252, 322 e 325, como já observou Margarida Vieira Mendes, apresentam sermões todos publicados por Vieira na *editio princeps*¹⁸. O ms. 242 trás as mesmas palavras dirigidas ao rei e aos leitores que confirmam as versões como cópias das impressões.

O ms. 5997 da Biblioteca Nacional possui o **Sermão do Juízo** que fora impresso com este nome em Castela, mas como **Sermão da primeira domingo do advento** na edição portuguesa. Se atentarmos para a proposição censurada pela Inquisição, confirma-se a sua familiaridade com a impressão espanhola:

Agora entendereiz com quanta Reção dice São João Crizostomo: impossibille este quemquam Rectorum salvari: He impossível salvarse nenhum doz que governão. esta

¹⁶ *Idem*, X, 7.

¹⁷ *Idem*, X, 7, 30.

¹⁸ *A Oratória Barroca de Vieira*, op.cit.,p.370.

proposição de S. Joam Crizostomo e esta julgada ordinariamente por encarecimento e por Hipérbole; digo, que não he encarecimento, digo, que não he hipérbole, se não verdade moral em todo rigor da Teologia; Aquilo que nunca, ou quase nunca costuma acontecer (? . 229).

Vejamos a edição espanhola:

Impossible est quemquam rectorum salvari. Es imposible, que se salve ninguno de los que gobiernan. Esta proposicion de San Crysostomo, está julgada ordinariamente, por encarecimento, e por hiperbole. Digo agora {que no es encarecimento digo que} que no es hiperbole, que es verdade moralmente universal em todo rigor de teologia. Impossible moral llaman los Theologos aquello que nunca o casi nunca suele acaecer (*Sermones Varios* I, p. 29).

A versão manuscrita em português, por que cópia da impressão espanhola não possui a explicação que Vieira operou depois na edição portuguesa após a censura inquisitorial:

Agora entenderéis com quanta razão disse São Crysóstomo: *Miror an fieiri possit, ut aliquis ex rectoribus sit salvus.* He huma das mais notáveis sentenças que se achão escritas nos Santos Padres. Torno a repetila: *Miror an fieiri possit, ut aliquis ex rectoribus sit salvus.* Admirome (diz o grande Crysostomo) e cheio de espanto considero comigo: Se será possível, que algum dos que governão se salve! Esta proposição, e a supposição, em que ella se funda, esta julgada commumente por hyperbole, e encarecimento Rhetorico. Eu com tudo digo, que não he hyperbole, nem encarecimento, senão verdade moralmente universal em todo o rigor Theologico. Impossivel moral chamão os Theologos àquilo, que muito dificultosamente pode ser, e que nunca, ou quasi nunca succede.

Neste sentido disse São Paulo: *Impossibile est, eos qui semet illiminati, prolopsi sunt, renovari ad paenitentiam.* E no mesmo sentido disse Christo Senhor nosso: *Faotilius est, carnelum perforamen intrare acus transire, quam divitem intrarem im Regnum Caelorum.* Donde os apostólos tirarão a mesma admiração, que

São João Crysostomo, infirirão a mesma impossibilidade: *Auditus autem his. Discipuli murabantur valde dicentes: Quis ergo poterit salvus esse?* E o Senhor confirmou a sua illação, dizendo, que humanamente era impossível, como eles diziam, mas que para Deos tudo he possível: *Apud homines hoc impossibile est; apud Deum autem ominia posibilia sunt.* Que foi o mesmo, que distinguir o impossível absoluto, que até em respeito a Omnipotencia Divina nam he possível. E como os que governam pelas obrigações de seus mesmos officios, e pelas omissões, que nelles cometem, e pelos danos, que por varios modos causam a tantos, os quaes danos nam parão alli, mas se continuam, e multiplicão em suas consequências, tem tam difficultosa a salvação: por isso São Crysostomo, fallando liza, syncera, e moralmente sem encarecimento, nem hyperbole, disse, que elle se admirava muyto, e nam podia entender, como era possível que algum dos que governam se salve. (*Sermões*, p.172-173)

Segue o mesmo caso as versões presentes no ms. Há-190/3 da Universidade Católica de Lisboa, nos mss. 49-I-83, 49-I-84 e 49-I-91 da Biblioteca Nacional da Ajuda, no ms. 57 da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra e mss. CXIII d/1-32 e CXXII/24 da Biblioteca Pública de Évora. Apresentamos aqui apenas um exemplo do que é regra quando analisamos os sermões que foram censurados pela Inquisição, o que nos leva a crer que as versões manuscritas serão sempre cópias das versões já impressas, que com exceção das versões da Torre do Tombo, serão sempre copiadas dos folhetos e das edições espanholas por que, pelo que se sabe, foram as primeiras a serem efetuadas. Como última suposição, tendo em vista o processo de composição dos sermões, torna-se dificultoso tomarmos as edições manuscritas conhecidas e as espanholas como as mais próximas do que Vieira proferira no púlpito, da mesma forma, pensar as mesmas versões como alteradas em relação à *editio princeps*, mas mais coerente, esta em relação àquelas.